



AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de toners e cartuchos de tinta destinados a AGIR para o ano de 2019.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com Artigo 17, Parágrafo Único da Lei Federal nº 11.107/2005, AUTORIZO o procedimento de que se cogita, objetivando a contratação de dispensa de licitação por valor conforme a prestação de serviços em favor da seguinte empresa:

✓ **IDEAL CARTUCHOS EIRELI ME** (CNPJ nº 05.538.819/0001-20)

Descrição do item:	Fornecedor:	Valor total:
Aquisição de toners e cartuchos de tinta destinados a AGIR para o ano de 2019.	IDEAL CARTUCHOS EIRELI ME, CNPJ nº 05.538.819/0001-20	R\$ 1.600,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo contrato e/ou empenho e a publicação do objeto mencionado, como condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Blumenau (SC), em 15 de março de 2019.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR.